



Gabinete da Reitora

57ª EDIÇÃO DE BOLETIM

06/11/2015

Portarias: 1734, 2599, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2695, 2696, 2700, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2743, 2747, 2748, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2760, 2761, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2780, 2782, 2783, 2784, 2785, 2802, 2803, 2804, 2805, 2826, 2807, 2808, 2809, 2810, 2734, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2849, 2850, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871.



P O R T A R I A N º 1734/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Ivaney Machado Teixeira solicitou afastamento para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, conforme Processo nº 23105.022511/2015;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 18.05.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **IVANEY MACHADO TEIXEIRA**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 20.05.2015 a 19.05.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2599/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Janeide Lima Alecrim solicitou afastamento integral para cursar Doutorado em Ensino e Divulgação da Ciência na Universidade do Porto, conforme Processo nº 23105.002907/2015;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 03.08.2015,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora **JANEIDE LIMA ALECRIM**, lotada no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Ensino e Divulgação da Ciência na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, **no período de 01.10.2015 a 30.09.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIANº 2633/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON RODRIGUES MACALINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – Parintins / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 27/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.022295/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre**, a partir de 27/04/2015, ao servidor **EDSON RODRIGUES MACALINI**, matrícula SIAPE n.º 2220180, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – Parintins / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2634/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, em requerimento protocolado em 29/04/2015 sob o n.º de Processo 23105.002481/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Especialista**, a partir de 29/04/2015, a servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1008989, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2635/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que o servidor **ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 18/05/2015 sob o n.º de Processo 23105.002602/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 18/05/2015, ao servidor **ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2064171, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2636/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA GAMBERINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 05/06/2015 sob o n.º de Processo 23105.023738/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor**, a partir de 05/06/2015, a servidora **MARCIA GAMBERINI**, matrícula SIAPE n.º 2231076, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – Coari / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2637/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que o servidor **ALYSON PAULO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 20/07/2015 sob o n.º de Processo 23105.002884/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 20/07/2015, ao servidor **ALYSON PAULO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2661006, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2638/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que a servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 23/07/2015 sob o n.º de Processo 23105.002894/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;


CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 23/07/2015, a servidora **RUTE HOLANDA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2077597, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais sob o regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 2639/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **RUBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Humaitá / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 06/05/2015, sob o n.º de Processo 23105.002598/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 06/05/2015, à servidora **RUBIA DARIVANDA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2703851, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Humaitá / AM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** à servidora acima referenciada, a partir de 06/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2695/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei e Despacho nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser perfeitamente aplicável aos demais cursos de pós-graduação como a especialização, a norma que regulamenta benefício a ser concedido.

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

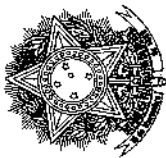
ANEXO DA PORTARIA Nº 2695/2015

DATA: 22/10/2015

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)**

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRRETA
1456777	ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA	PSICÓLOGO	DOUTOURADO EM CIÊNCIAS - SAÚDE PÚBLICA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	PROGESP	27/05/2015	75%	-
2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	MBA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTROLADORIA E AUDITORIA	UNINORTE	CPL	17/04/2015	30%	-
400475	CELINA CONDE DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO	HUGV	07/05/2015	30%	-
2182812	EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	ICE	11/05/2015	25%	-
1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	COMVEST	13/05/2015	25%	-
2568762	JANDER SAVEEDRA NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	ICET	11/05/2015	25%	-
2228412	JECELANE JANE TE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	PROGESP	22/05/2015	25%	-
2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTÉRIO	ADMINISTRADOR	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE GESTÃO INDUSTRIAL	IDAAM	EDITORACÃO	21/05/2015	30%	-
2226237	NATHALIA DE MIRANDA BARBOSA	CONTADOR	MBA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTROLADORIA E AUDITORIA	UNINORTE	DEFIN	11/05/2015	30%	-
1752267	SEBASTIÃO TEIXEIRA NASCIMENTO JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA	LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	ICSEZ	05/05/2015	25%	-

(Handwritten signature)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2695/2015

DATA: 22/10/2015

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1760151	TATIANE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	CHEGAB	25/05/2015	--	15%



PORTARIA Nº 2696/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculados ao Ministério da Educação e o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei e Despacho nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser perfeitamente aplicável aos demais cursos de pós-graduação como a especialização, a norma que regulamenta benefício a ser concedido.

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2696/2015

DATA: 22/10/2015

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1174637	ANA CECILIA REIS SODRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO	HUGV	18/06/2015	25%	-
2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	PROGESP	09/06/2015	25%	-
41483	CLAUDIA MARIA MARTINS BARBOSA GRAÇA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MESTRADO EM DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS	PROEG	18/06/2015	52%	-
1168877	FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA	VIGILANTE	MESTRADO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	PCU	03/06/2015	52%	-
1456567	THELMA ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO	MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	HUGV	25/06/2015	52%	-



PORTARIA Nº 2700/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1967786	ANDRÉ COELHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967600	DIONE PEREIRA FONSECA	ENFERMEIRO	HUGV
1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPEC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2718/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que ao servidor **HENRIQUE REFFERT FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 21/05/2015, sob o n.º de Processo 23105.002616/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;


RESOLVE:

I - CONCEDER a Aceleração e Promoção, a partir de 21/05/2015, ao servidor **HENRIQUE REFFERT FILHO**, matrícula SIAPE n.º 8400795, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor acima referenciado, a partir de 21/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2719/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que ao servidor **BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 18/05/2015, sob o n.º de Processo 23105.002808/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 18/05/2015, ao servidor **BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Itacoatiara / AM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado, a partir de 18/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2720/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 02/07/2015, sob o n.º de Processo 23105.002861/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER a Aceleração e Promoção, a partir de 02/07/2015, à servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 2634174, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre à servidora acima referenciada, **a partir de 02/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2721/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que ao servidor **MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 21/07/2015, sob o n.º de Processo 23105.002962/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 21/07/2015, ao servidor **MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1819125, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado, a partir de 21/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2722/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 27/07/2015, sob o n.º de Processo 23105.002899/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 27/07/2015, à servidora **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1806117, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor** à servidora acima referenciada, a partir de 27/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2723/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCIANE DA SILVA FALCAO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 29/07/2015, sob o n.º de Processo 23105.013707/2015;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/10/2015.

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

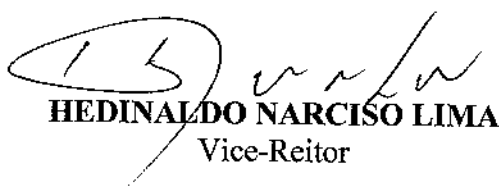
RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Aceleração e Promoção**, a partir de 29/07/2015, à servidora **FRANCIANE DA SILVA FALCAO**, matrícula SIAPE n.º 2377140, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor** à servidora acima referenciada, a partir de 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

Nº 3.168/2015



PORTARIA Nº 2724/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 4531/2013-GR, datada de 19/12/2013, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – Edição Especial n.º 003, de 17/01/2014, página 37,

RESOLVE:


R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 4531/2013-GR, datada de 19/12/2013, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – Edição Especial n.º 003, de 17/01/2014, página 37, a qual **CONCEDEU** a Retribuição por Titulação a servidora **LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE**:

ONDE SE LÊ “..., Professora Auxiliar.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2725/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.011082/2015, protocolado em 16/04/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e homologado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia e aprovado em parecer emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente datado de 11/08/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2207753, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D” de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2012 à 23/09/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 07/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2726/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **ANDRÉ CESAR LEMOS SOARES**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003261/2015, datado de 20/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 21/10/2015, o servidor ANDRÉ CESAR LEMOS SOARES, matrícula SIAPE n.º 2108059, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 972417, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIANº 2727/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **RAFAEL CARVALHO DA SILVA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003184/2015, datado de 14/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,


RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 20/10/2015, o servidor **RAFAEL CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2050520, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .

II - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 694008, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIANº 2728/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora **NATALIA MOLINA CETRULO**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003282/2015, datado de 21/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

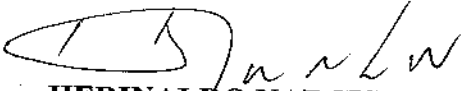
RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 23/10/2015, a servidora **NATALIA MOLINA CETRULO**, matrícula SIAPE n.º 2050520, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe A de Auxiliar, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA – PARINTINS / AM.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 921026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIANº 2729/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **DIEGO DE ARAUJO BATISTA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003270/2015, datado de 20/10/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,


RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 21/10/2015, o servidor **DIEGO DE ARAUJO BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2121885, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação na PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

II - D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 875038, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2730/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2015 do Gabinete da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, protocolado sob o n.º de processo 23105.023642/2015, datado de 09/06/2015;

CONSIDERANDO os artigos 45 e 46 do Regimento Geral e o Art. 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA DE SALES MARRUCHE**, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras, Língua e Literatura Inglesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, durante as férias da titular, a servidora **MARIA REGINA MARQUES MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1168997, no período de 15/06/2015 a 29/06/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIANº 2731/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, em reunião ordinária realizada no dia 22/04/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.011390/2015, de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;


CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível I, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 2743/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Deise de Araújo Rocha solicitou afastamento integral para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, conforme Processo nº 23105.002792/2015;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 30.09.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente **DEISE DE ARAÚJO ROCHA**, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de **02.03.2015 a 01.03.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA N° 2747/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **EDLENO SILVA DE MOURA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002415/2015, protocolado em 07/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDLENO SILVA DE MOURA**, matrícula SIAPE n.º 2311208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D” de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2013 à 02/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **04/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2748/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **MOISÉS GOMES DE CARVALHO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002419/2015, protocolado em 07/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **MOISÉS GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2021627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2013 à 01/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **04/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2750/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO FREITAS GADELHA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002421/2015, protocolado em 07/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **BRUNO FREITAS GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “A”, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2013 à 09/05/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 11/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2751/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **ANTONIA SILVA DE LIMA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.02838/2015, protocolado em 21/05/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FAGED, em reunião ordinária realizada no dia 22/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANTONIA SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2435022, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2013** à **23/01/2015**, com efeitos financeiros a partir de **20/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2752/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.012852/2015, protocolado em 11/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 26/05/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GEAN FLAVIO DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 4323875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “B”, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/05/2013 à 02/05/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 04/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2753/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **IVAN DE JESUS FERREIRA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013052/2015, protocolado em 23/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IVAN DE JESUS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2013 à 31/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **09/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2754/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013051/2015, protocolado em 23/06/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 2211784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/06/2013 à 31/05/2015**, com efeitos financeiros a partir de **03/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2755/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **YOSHIKO SASSAKI** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.025008/2015, protocolado em 04/08/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 20/05/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R à servidora **YOSHIKO SASSAKI**, matrícula SIAPE n.º 0400707, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2006** à **24/05/2008**, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2756/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **LUCAS CARVALHO CORDEIRO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013415/2015, protocolado em 10/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUCAS CARVALHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1730662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2013 à 24/03/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 07/04/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2757/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **CESAR AUGUSTO VIANA MELO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002723/2015, protocolado em 22/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **CESAR AUGUSTO VIANA MELO**, matrícula SIAPE n.º 1711715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2013 à 14/07/2015**, com efeitos financeiros a partir de **14/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2760/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.002734/2015, protocolado em 27/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – ICOMP, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2015.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1715181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2013 à 23/07/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 23/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2761/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013734/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0267981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/01/2013 à 08/01/2015**, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2767/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0285/2015, datado de 07 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015282/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

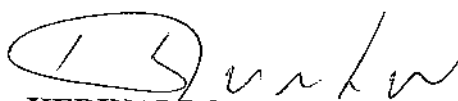
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Artes Visuais do PARFOR/UFAM, a ser realizada no dia 07/10/2015, em Tefé/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2768/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0291/2015, datado de 19 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015665/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

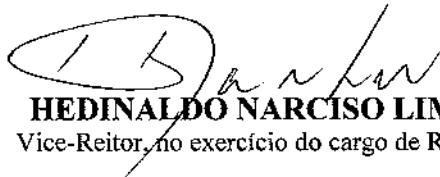
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Cursos do PARFOR/UFAM e do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, **a ser realizada nos dias 04 a 06/11/2015**, em Coari/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2769/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 14/2015-GS/SEMMAS, datado de 13 de agosto de 2015, subscrito pela Diretora de Área da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, Danielle Kristina Neves dos Santos, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, Itamar de Oliveira Mar, protocolizado sob o nº 23105.025323/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo nominadas para representarem a Universidade Federal do Amazonas no Conselho Consultivo do Corredor Ecológico Urbano e Parque Municipal do Mindu:

Representante Titular:


MARCELO GORDO – ICB
Matrícula SIAPE nº 401556

Representante Suplente:

LIZIT ALENCAR DA COSTA – FCA
Matrícula SIAPE nº 400754

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2770/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45/2015 - CCA, datado de 06 de outubro de 2015, subscrito pela Diretora do Centro de Ciências do Ambiente – CCA, Therezinha de Jesus Pinto Fraxe, protocolizado sob o nº 23105.023225/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

INDICAR as servidoras abaixo nominadas para representarem a Universidade Federal do Amazonas no Conselho Gestor do Parque Nacional Nascente do Lago Jari - CONJARI:

Membro Titular:


KÁTIA VIANA CAVALCANTE – ICHL
Matrícula SIAPE nº 400765

Membro Suplente:

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – ICE
Matrícula SIAPE nº 1298073

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR Nº 2.771/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas oriundas de vacâncias e redistribuições;

CONSIDERANDO a prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 08/01/2015 validade do concurso público, por meio da portaria nº 3.244 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital nº. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
PERICLES VALE ALVES	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Técnico de Laboratório/ Física 40h semanais	0903883, oriundo da Portaria MEC Nº 741/2015 de 24/03/2015, publicada no DOU de 25/03/2015.



Fls 2

PORTARIA GR N° 2.771/2015

DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	Centro De Tecnologia Da Informação E Comunicação - CTIC	Técnico de Laboratório/ Informática 40h semanais	0774856, oriundo da Portaria GR N° 1.205/2015 de 09/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015.
ISAQUE BEZERRA VIEIRA	Faculdade de Odontologia – FAO	Técnico de Laboratório/ Informática 40h semanais	0903004, oriundo da Portaria GR n° 521/2015, de 12/02/2015, publicada no DOU de 25/02/2015.
EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	Centro De Tecnologia Da Informação E Comunicação - CTIC	Técnico em Tecnologia da Informação 40h semanais	0310432, oriundo da Portaria MEC n° 753/2015, de 09/03/2015, publicada no DOU de 17/03/2015.
MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET	Técnico de Laboratório/ Química 40h semanais	0903854, oriundo da Portaria GR 1.812/2015 de 09/06/2015 publicada no DOU de 15/06/2015.
DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Assistente em Administração 40h semanais	0962969, oriundo da Portaria GR N° 2.060/2015 de 15/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.
AMELIA JANDREA DE SOUZA	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET	Assistente em Administração 40h semanais	0721326, oriundo da Portaria MEC N° 581/2015 de 11/06/2012, publicada no DOU de 12/06/2012.



Fls 3

PORTARIA GR N° 2.771/2015

ERNANE RODRIGUES FREIRE	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB	Assistente em Administração 40h semanais	0746700, oriundo da Portaria MEC N° 926/2015 de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015.
----------------------------	---	--	--

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 27 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 2.772/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital n° 026/2013, homologado por meio da Portaria GR n° 4.435, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/1/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas oriundas de vacâncias e redistribuição;

CONSIDERANDO a prorrogação por 1 (um) ano, a contar de 08/01/2015 a validade do concurso público, por meio da portaria n° 3.246 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital n° 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	Comissão Permanente de Concursos – COMPEC	Analista De Tecnologia Da Informação 40h semanais	0233994, oriundo da Portaria MEC N° 881/2015 de 01/04/2015, publicada no DOU de 02/04/2015.
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	Centro De Tecnologia Da Informação E Comunicação – CTIC	Analista De Tecnologia Da Informação 40h semanais	0900215, oriundo da Portaria MEC N° 1636/2015 de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015.



Fls. 2

PORTARIA GR N° 2.772/ 2015

RODRIGO AZEVEDO DA COSTA			0875258, oriundo da Portaria GR N° 2.414/2015 de 09/09/2015, publicada no DOU de 17/09/2015.
MAYKO PINHEIRO DA SILVA	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB		0980276, oriundo da Portaria MEC n° 1282/2015, de 27/05/2015, publicada no DOU de 28/05/2015.
KATHY ANNE CARMIM MONTENEGRO	Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM	Contador 40h semanais	0979891, oriundo da Portaria MEC N° 581/2015, de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
SANDRA MESQUITA ARAÚJO			0979895, oriundo da Portaria MEC N° 581/2015, de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN		0202578, oriundo da Portaria MEC N° 1611/2015, de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015.
ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRÓ-ADM	Administrador 40h semanais	0899721, oriundo da Portaria GR N° 1.468/2015 de 05/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015.
DANIEL DA SILVA PINTO	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET		0900113, oriundo da Portaria MEC 581/2015 de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 2773/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 27/02/2015, Processo n.º 23105.002155/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor João Lopes de Almeida;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **JOÃO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 0400076, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 17% (dezesete por cento) de gratificação por tempo de serviço, **com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015**.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2774/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0290/2015, datado de 19 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015663/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Zootecnia de Parintins, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Pedagogia, a ser realizada no dia **20/10/2015**, em Parintins/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2775/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0288/2015, datado de 08 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015287/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

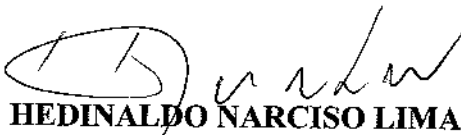
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência à Professora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Pedagogia do PARFOR, a ser realizada no dia 29/10/2015, em Humaitá/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2776/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0292/2015, datado de 19 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015666/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Geografia do PARFOR, a ser realizada no dia 20/11/2015, em Envira/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2777/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0293/2015, datado de 19 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015669/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

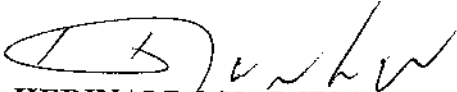
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de História do PARFOR, a ser realizada no dia 21/11/2015, em Iranduba/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2778/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

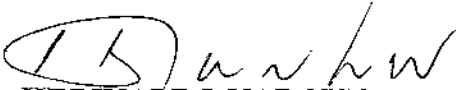
CONSIDERANDO que a servidora docente Valmiene Florindo Farias Souza solicitou prorrogação de afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.015397/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento **integral** da servidora docente **VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUZA**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, no período de **01/04/2016 a 30/11/2016**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 2780/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026802/2015, de interesse da servidora docente Fátima Weiss de Jesus;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **FÁTIMA WEISS DE JESUS**, lotada no Depto. de Antropologia/ICHL, para participar do *XVIII Jornadas sobre Alternativas Religiosas en América Latina "Religiones em cuestión: campos, fronteras y perperspectivas"* com a apresentação do trabalho intitulado "Entre moralidades e disciplinamentos: Família, Juventude, Igreja e o processo de "se assumir" na IARI de Manaus", a ser realizado em Mendoza, Argentina, no período de 15 a 20/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIANº 2782/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013750/2015, protocolado em 30/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 30/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1551273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2012 à 15/07/2014**, com efeitos financeiros a **partir de 15/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2783/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013832/2015, protocolado em 03/08/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Estudos Sociais – FES, em reunião ordinária realizada no dia 12/02/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **LUIZ ROBERTO COELHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6401636, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “C”, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/09/2004 à 17/09/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIANº 2784/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.013757/2015, protocolado em 31/07/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 11/06/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1915726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “B”, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2012 à 09/02/2014**, com efeitos financeiros **a partir de 11/05/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA Nº 2785/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **NILTON DE SOUZA CAMPELO** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.014546/2015, protocolado em 04/09/2015;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao servidor **NILTON DE SOUZA CAMPELO**, matrícula SIAPE n.º 0400755, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “D”, de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2013 à 28/01/2015**, com efeitos financeiros **a partir de 10/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA GR N.º 2.802/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, do Instituto de Ciências Humanas e Letras- ICHL,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo	Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras- ICHL	História da Amazônia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Davi Avelino Leal	1º
	Análise e Estruturação Musical; Contraponto; Harmonia e Prática Instrumental	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Hermes Coelho Gomes	1º
				Hugo Eustáquio de Faria Pinheiro	2º
				Vanessa Silva Monteiro Lameira	3º
				Nilton Vargas Rodrigues	4º
	Ensino de Libras; Estudos Linguísticos; Formação Pedagógica e Profissional	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Laura Amaral Kümmel Frydrych (AC)	1º
				Elizandra de Lima Silva (AC)	2º
				Livia Martins Gomes (AC)	3º
				Leonardo Pessoa da	4º



Fls. 02

PORTARIA Nº 2.802/2015

				Costa (AC)	
				Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira (AC)	5º
				Joicy Sabóia de Oliveira Luna (AC)	6º
				Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira (Vagas para Negros)	1º
				Leonardo Pessoa da Costa (PCD)	1º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº 2.803/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.735, de 26/10/2015, publicada no DOU de 29/10/2015, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 26, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014; destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a relação de candidatos nomeados que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO, por fim, a previsão contida nos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, segundo os quais a Administração, dentro do prazo decadencial de cinco anos, deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, objeto do Edital nº 26, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, nomeado pela Portaria GR nº 2.121, de 28/07/2015, publicada no DOU de 10/08/2015, conforme segue:

Nome	Cargo/ Carga Horária	Lotação	Código de Vaga
Agenor Francisco de Carvalho	Professor Auxiliar, Nível I, Dedicção Exclusiva	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá- IEAA	0805630, oriundo da Portaria GR nº 739/2014, de 19/03/2014, publicado no DOU de 26/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º 2.804/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 026, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.833, de 02/07/2014, publicada no DOU de 03/07/2014;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos autos do processo n.º 8468-63.2015.4.01.3200,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 026, de 02/05/2014, publicado no DOU de 05/05/2014, retificado no DOU de 08/05/2014, 12/05/2014, 15/05/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Marcelo Dayron Rodrigues Soares	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá- IEAA	Professor Auxiliar, Nível I, 40h Dedicção Exclusiva	1000944, oriundo da Portaria GR n.º 2.176/2015, de 12/08/2015, publicado no DOU de 13/08/2015.
Amazonino Lemos de Castro	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá- IEAA	Professor Auxiliar, Nível I, Dedicção Exclusiva	0805630, oriundo da Portaria GR n.º 739/2014, de 19/03/2014, publicado no DOU de 26/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.



PORTARIA GR Nº. 2.805/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.609/2015, de 16/10/2015, publicada no DOU de 29/10/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Ana Carolina Scarpel Moncaio	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0849427, oriundo da Portaria GR n.º 2.357/2014, de 18/08/2014, publicado no DOU de 25/08/2014.
Taís Freire Galvão	Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0849384, oriundo da Portaria GR n.º 327/2013, de 23/01/2013, publicado no DOU de 28/01/2013.
Andrezza Lauria de Moura	Faculdade de Odontologia - FAO	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0897121, oriundo da Portaria GR n.º 1.956/2014, de 17/07/2014, publicado no DOU de 25/07/2014.
Ana Hermínia Andrade e Silva	Faculdade de Estudos Sociais - FES	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0311431, oriundo da Portaria GR n.º 1.172/2014, de 05/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014.
Quelly Christina França Alves Schiave	Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0930493, oriundo da Portaria GR n.º 887/2014, de 14/10/2014, publicado no DOU de 15/10/2014.



Fls. 02

PORTARIANº 2.805/2015

Bernardo Silva de Seixas	Faculdade de Direito - FD	Auxiliar, Nível 1, 40 Horas	0310653, oriundo da Portaria GR nº 3.475/2014, de 25/11/2014, publicado no DOU de 05/12/2014.
Mônica Nazaré Picanço Dias Bonolo		Adjunto A, Nível 1, 40 Horas	0310325, oriundo da Portaria GR nº 2.289/2014, de 12/08/2014, publicado no DOU de 19/08/2014.
Valmir César Pozzetti			0311666, oriundo da Portaria GR nº 3.418/2014, de 19/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014.
Juliano Ralo Monteiro			0312089, oriundo da Portaria GR nº 594/2014, de 25/04/2014, publicado no DOU de 28/04/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º 2.806/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 0.766, de 12/03/2015, publicada no DOU de 17/03/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 066, de 28/11/2014, publicado no DOU de 01/12/2014, retificado no DOU de 04/12/2014, 09/12/2014, 17/12/2014 e 30/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Tarciano Batista e Siqueira	ISB	Professor Auxiliar, Nível I, Dedicação Exclusiva.	0873732, oriunda da Portaria GR 2.112/2015 de 27/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA N.º 2.807/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Natureza e Cultura – INC,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Padrão Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura – INC	Físico-Químico	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Não Houve Candidato Aprovado	
	Biologia Geral	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Renato Abreu Lima	1º
	Ensino de Química/ Química Geral	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	Eliel Guimarães Brandão	1º

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.



PORTARIA GRNº. 2.808/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Aviso de Seleção Simplificada nº 017, de 20/02/2015, publicado no D.O.U. de 23/02/2015, retificado através de publicação no DOU de 24/02/2015, destinado à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Natureza e Cultura – INC,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2015, conforme segue:

Unidade	Disciplinas	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Natureza e Cultura – INC	Literatura Espanhola II; Conversação em Língua Espanhola; Estágio Supervisionado em Língua Espanhola	Professor Auxiliar Nível 1, 40 Horas	Não houve candidato aprovado	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 2.809/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n°. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o surgimento de novas vagas oriundas da Portaria MEC N° 941/2014;

CONSIDERANDO a prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 08/01/2015 validade do concurso público, por meio da portaria n° 3.244 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital n°. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
JOSÉ DENEY ALVES DE ARAÚJO	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB	Assistente em Administração 40h semanais	0701962, oriundo da Portaria MEC N° 941/2014 de 06/11/2014, publicado no DOU de 07/11/2014.



Fls 2

PORTARIA GR N° 2.809/2015

VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB	Assistente em Administração 40h semanais	0702112, oriundo da Portaria MEC N° 941/2014 de 06/11/2014, publicado no DOU de 07/11/2014.
LUIS CARLOS CORREA BITENCOURT	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB	Assistente em Administração 40h semanais	0702676, oriundo da Portaria MEC N° 941/2014 de 06/11/2014, publicado no DOU de 07/11/2014.
NEYSID MATOS CASTELO BRANCO	Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB	Assistente em Administração 40h semanais	0702785, oriundo da Portaria MEC N° 941/2014 de 06/11/2014, publicado no DOU de 07/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2810/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, de 17 de março de 2011, que institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades Estrangeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um responsável pelo acompanhamento do REVALIDA/2015, a ser realizado nesta Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E

ART. 1º – D E S I G N A R D U L C I A N A G R A N G E I R O, lotada na Faculdade de Medicina, matrícula SLAPE Nº 0401578, como responsável para acompanhar o REVALIDA/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N.º 2.834/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.706/2015, de 23/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Iury Valente de Bessa	Faculdade de Tecnologia - FT	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	311376, oriundo da Portaria GR 1.741 de 26/06/2012, publicado no DOU de 03/07/2012.
Alessandro Bezerra Trindade	Faculdade de Tecnologia - FT	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	926245, oriundo da Portaria do MEC n.º 437, de 22/05/2013, publicado no DOU de 23/05/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2835/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Memorando nº 440/2015 – PROADM/DCC, datado de 14 de outubro de 2015, protocolizado sob nº 23105.014949/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Aline Jéssica Ribeiro Cruz Campos Vieira Dib,

R E S O L V E:

I – A T R I B U I R ao servidor **VINICIUS CAVALCANTE**, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 06/2012**, referente a prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de 4 (quatro) piscinas da FEFF/UFAM, celebrado entre a FUA e a empresa **ROSEMAR SALVI ME**.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 2835/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – REVOGAR a Portaria GR nº 0718/2012, datada de 15 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2836/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício nº 455/2015-GS/HUGV, datado de 14 de outubro de 2015, protocolizado sob nº 23105.026918/2015, subscrito pelo Superintendente do HUGV/EBSERH, Dr. Rubem Alves da Silva Júnior,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR à servidora **NEULY DE OLIVEIRA BREVES**, lotada no HUGV, matrícula SIAPE nº 0400648, a incumbência de fiscalizar o **Contrato nº 015/2012**, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2011, referente a manutenção preventiva e corretiva de 07 respiradores Maquet, celebrado entre a **FUA** e a **MAQUET DO BRASIL LTDA**, como fiscal substituta.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;



fls.02 da Portaria GR 2836/2015

- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2837/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.015432/2015, de interesse do servidor docente César Augusto Viana Melo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **CESAR AUGUSTO VIANA MELO**, lotado no ICOMP, para apresentação de trabalho científico intitulado *Towards Peer-assisted video on Demanda System: Building Helpful Overlays*, na Conferência Internacional (Latin-American Conference on Communications-LationCom), a ser realizado em Arequipa, Peru, no período de 03 a 07/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2838/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026699/2015, de interesse do servidor docente Naziano Filizola Pantoja Júnior;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR, lotado na ARII/PROPESP, para participar da *VI Reunião Científica do Serviço de Observação HYBAM* com o tema "Rios Andinos e Amazônicos: Estudando os efeitos das mudanças globais e a variabilidade hidroclimática na zona crítica", a ser realizado em Cusco, Peru, no período de 24 a 31/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2839/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.027046/2015, de interesse do servidor docente Ingo Daniel Wahnfried;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **INGO DANIEL WAHNFRIED**, lotado na ARII/PROPESP, para participar da *VI Reunião Científica do Serviço de Observação HYBAM* com o tema “**Rios Andinos e Amazônicos: Estudando os efeitos das mudanças globais e a variabilidade hidroclimática na zona crítica**”, a ser realizado em Cusco, Peru, no período de 25 a 31/10/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2840/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000981/2015, de interesse da servidora docente Elenise Faria Scherer;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ELENISE FARIA SCHERER**, lotada no ICHL, para participar do **XXX Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia** e, também, para apresentação de trabalho intitulado "**Ser Pescadora em Unidade de Conservação no Amazonas: Trabalho e Reconhecimento**", a ser realizado na cidade de São José, Costa Rica, no período de 29/11 a 04/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2849/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026605/2015, de interesse da servidora docente Célia Regina Simonetti Barbalho;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o SISTEBIB organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Poerto, Minho e Barcelona, no período de 24/10 a 09/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2850/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026600/2015, de interesse da servidora Erlani Diogo de Jesus;


CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

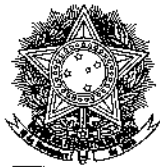
R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **ERLANI DIOGO DE JESUS**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o **SISTEBIB** organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Poerto, Minho e Barcelona, **no período de 24/10 a 09/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2866/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026599/2015, de interesse da servidora Ivana de Jesus Ferreira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **IVANA DE JESUS FERREIRA**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o SISTEBIB organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Porto, Minho e Barcelona, **no período de 24/10 a 09/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 2867/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026602/2015, de interesse da servidora Marilena Franco Gonçalves;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **MARILENA FRANCO GONÇALVES**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o **SISTEBIB** organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Porto, Minho e Barcelona, **no período de 24/10 a 09/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2868/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026601/2015, de interesse da servidora Milene Miguel do Vale;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **MILENE MIGUEL DO VALE**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o SISTEBIB organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Porto, Minho e Barcelona, **no período de 24/10 a 09/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2869/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.026606/2015, de interesse da servidora Renêe Rosanne Vaz Nina;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **RENEÉ ROSANNE VAZ NINA**, lotada na Biblioteca Central, com objetivo de participar do Programa de Visitas Técnicas a bibliotecas universitárias em todo o mundo, o **SISTEBIB** organizou para este segundo semestre de 2015, nove visitas técnicas a Universidades Europeias: Lisboa, Coimbra, Aveiro, Salamanca, Porto, Minho e Barcelona, **no período de 24/10 a 09/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2870/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.015700/2015, de interesse da servidora docente Karla Mazarelo Maciel Pacheco;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **KARLA MAZARELO MACIEL PACHECO**, lotada na Faculdade de Tecnologia, com objetivo de participar do planejamento e realização de uma das atividades pertencentes à etapa final do projeto de cooperação internacional intitulado *Design e desenvolvimento de novos produtos a partir de matérias-primas naturais da Amazônia*, a ser realizado na cidade de Valência, Espanha, no período de 16 a 27/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas com passagens e diárias será financiado pela CAPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 2871/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.015705/2015, de interesse da servidora docente Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS**, lotada na Faculdade de Tecnologia, com objetivo de participar do planejamento e realização de uma das atividades pertencentes à etapa final do projeto de cooperação internacional intitulado *Design e desenvolvimento de novos produtos a partir de matérias-primas naturais da Amazônia*, a ser realizado na cidade de Valência, Espanha, **no período de 16 a 27/11/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal, e despesas relacionadas com passagens e diárias será financiado pela CAPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora